



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS.....	3
2.1. RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO.....	3
3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO.....	4
3.1. MARCO LEGAL.....	4
3.1.1. REGRAS PREVIDENCIÁRIAS.....	4
3.1.2. Fontes de Financiamento.....	5
3.1.3. Benefícios Previdenciários.....	7
3.2.1. NORMAS GERAIS.....	7
3.2.2. Benefícios Previdenciários.....	8
3.2.3. Origem dos Recursos.....	9
3.2.4. Créditos a Receber.....	9
3.2.5. Destinação dos Recursos Previdenciários.....	10
3.2.6. Avaliação Atuarial.....	11
3.2.7. Contabilidade Previdenciária.....	12
3.3. DESPESAS.....	12
3.2.1 Estágios da despesa – empenho, liquidação e pagamento.....	12
3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.....	15
3.4. CONTRATOS.....	15
3.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	15
3.6. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	16
3.7. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	16
4. DENÚNCIAS.....	18
5. REPRESENTAÇÕES.....	18
6. TOMADA DE CONTAS.....	19
7. CONCLUSÃO.....	19
ANEXOS.....	20
DOCUMENTOS ANEXOS PELA EQUIPE DE AUDITORIA.....	25



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
SIMPREV
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE NOVA OLIMPIA
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS
RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS

PROCESSO N.º	:	8.059-4/2013
PRINCIPAL	:	SIMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA OLÍMPIA -MT
CNPJ	:	01.875.815/0001-87
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2013
GESTOR	:	LUIZ CARLOS DUARTE
RELATOR	:	Conselheiro Substituto MOISÉS MACIEL
EQUIPE TÉCNICA	:	MÁRIO NEY MARTINS DE OLIVEIRA– Auditor Público Externo EDNA NAKAMICHI GODOY DE FIGUEIREDO – Técnico de Controle Público Externo

1. INTRODUÇÃO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento ao inciso II do art. 71 da Constituição Federal, bem como ao art. 212 da Constituição Estadual e ao inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 269/2007, apresenta-se o relatório preliminar sobre as contas anuais de gestão do do exercício de 2013 do **SIMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA OLÍMPIA -MT**, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Este relatório foi elaborado no período de 01/01/2013 a 31/12/2013 a 13/03/2014 e consolida o resultado do controle externo simultâneo sobre as informações prestadas a esta Corte de Contas por meio do Sistema Aplic, dos processos físicos, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão/entidade e outras obtidas em inspeção *in loco*, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A auditoria foi realizada no período de 04/11/2013 a 22/11/2013 na sede da entidade, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 33/2013, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

2. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

2.1. RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO

DIRETOR EXECUTIVO	
Nome:	Luiz Carlos Duarte
Período:	01/01/2013 A 31/12/2013

CONTADOR	
Nome:	Pablo Simonton Fidelis de Castro
Período:	01/01/2013 a 30/09/2013

CONTADOR	
Nome:	Maria Aparecida Rodrigues Braga
Período:	01/10/2013 a 31/12/2013

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
Nome:	Raquel Soares de Lima Souza
Período:	01/01/2013 a 31/12/2013



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls.
Rub. _____

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. MARCO LEGAL

3.1.1. REGRAS PREVIDENCIÁRIAS

Da auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

São segurados obrigatórios do SIMPREV os servidores efetivos ativos e inativos dos órgãos da administração direta e indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Nova Olímpia (art. 3º, Lei Municipal 852/2009).

A Lei Municipal 852/2009 em seu art. 7.º estabelece que:

São considerados dependentes do segurado, para os efeitos desta lei:

I - O cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou inválido; II - Os pais; e III - O irmão não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou se inválido. § 1º A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subsequentes.

§ 2º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada à dependência econômica o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e desde que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 3º O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação do termo de tutela.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

§ 4º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou segurada.

§ 5º Considera-se união estável aquela verificada entre o homem e a mulher como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.

3.1.2. Fontes de Financiamento

Conforme o art. 48 da Lei Municipal 852/2009:

A receita do SIMPREV será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, definida pelo § 1º do art. 149 da CF/88, igual a 11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição;

II - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões concedidas e que tenham cumprido todos os requisitos para sua obtenção até 31.12.2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

III - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre os proventos e as pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pela avaliação atuarial, conforme o art. 2º da Lei Federal n.º 9.717/98, com redação dada pela Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, a razão de 11,00% (onze inteiros por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;

V - de uma contribuição mensal dos órgãos municipais sujeitos a regime de orçamento próprio, igual à fixada para o Município, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

VI - de uma contribuição mensal dos segurados que usarem da faculdade prevista no art. 6º, correspondente a sua própria contribuição, acrescida da contribuição correspondente à do Município;

VII - pela renda resultante da aplicação das reservas;

VIII - pelas doações, legados e rendas eventuais;

IX - por aluguéis de imóveis, estabelecidos em Lei;

X - dos valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Constituem também fontes de receita do SIMPREV as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, IV e V incidentes sobre o auxílio doença, salário-maternidade e auxílio-reclusão.

§2º A contribuição prevista no inciso III deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, quando o beneficiário, for portador de doença incapacitante prevista no art. 14 desta lei.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

3.1.3. Benefícios Previdenciários

A Lei Municipal 852/2009 estabelece na Seção I, os benefícios garantidos aos segurados do SIMPREV. São eles:

- I. Aposentadoria
- II. Auxílio-doença
- III. Salário-família
- IV. Salário-maternidade

A Lei Municipal 852/2009 estabelece na Seção II, os benefícios garantidos aos dependentes. São eles:

- I. Pensão por morte
- II. Auxílio-reclusão

3.2.1. NORMAS GERAIS

Da análise, resultaram os seguintes achados de auditoria:

1. Não foram concedidos empréstimos a servidores ou ao Estado utilizando recursos do RPPS. (art. 6º, V, da L. 9.717/98 e art. 43, § 2º, II, da LRF);
2. Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo MPAS ao RPPS – art. 7º, Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08;
3. Houve vinculação exclusiva de servidores detentores de cargo efetivo ao RPPS. (art. 11 da ON MPS nº 02/09);



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

- O Estado não exerce o direito de compensação financeira junto ao RGPS, nos termos da Lei nº 9.796/99 e Decreto nº 3.112/99;
- As alíquotas dos servidores e dos inativos e pensionistas é de no mínimo 11% e, a patronal, de 11% até o dobro daquela estipulada para os servidores. (arts. 2º e 3º da Lei nº 9.717/98 e arts. 26 e 28 da ON MPS nº 02/09)

3.2.2. Benefícios Previdenciários

Da análise no exercício de 2013, resultaram os seguintes achados de auditoria:

- Não foram concedidos benefícios distintos dos previstos no RGPS. (art. 5º da Lei 9.717/98 e art. 23 da Portaria MPS nº 402/08);
- Em 2013 foram concedidos benefícios de aposentadoria e pensão – art. 71, inc. III, CF e art. 197 da Res. Nº 14/07;
- Foram enviados ao TCE-MT os processos de aposentadoria e pensão concedidos no período. (art. 71, inc. III, CF e art. 197 da Resolução Normativa TCE/MT 14/07)

Nº Processo TCE/MT	Data	Nomes	Assunto
20079/2013	30/01/13	Margarida Faria Lima	aposentadoria
204927/2013	05/08/13	Manoel Alves de Oliveira	aposentadoria
212130/2013	14/08/13	João batista de Moraes	aposentadoria
124826/2013	10/05/13	Maria das Graças I.de Oliveira	aposentadoria
130028/2013	15/05/13	Eliene de Souza Ronda	aposentadoria
125423/2013	13/05/13	Wilson Mendes	aposentadoria
212032/2013	14/08/13	Antônio Lima de Oliveira	aposentadoria
258083/2013	01/10/13	Raimundo Rodrigues dos Santos	aposentadoria

Fonte: Doc. Fls. 27 a 33-TCE/MT



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

4. O benefício de salário-família foi concedido somente ao segurado que percebia remuneração ou proventos inferiores ao limite previsto no art. 53 da ON MPS nº 02/09

5. Não houve benefício do auxílio-reclusão em 2013.

3.2.3. Origem dos Recursos.

Para o exercício 2013, o valor estimado da receita para o RPPS foi de R\$ 5.147.140,35 conforme Lei Orçamentária Anual nº 968/2012 de 21/12/2013, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 4.348.424,01, decorrente das seguintes origens:

- Anexo V – Previdência
- Quadro 01: Origem dos Recursos Previdenciários

3.2.4. Créditos a Receber.

No final do exercício anterior, havia registrado em créditos diversos a receber valor de R\$ 244.231,85 conforme anexo 14-Balanco Patrimonial de 2012 (doc. Anexo fls. anexado 17-TCE/MT). No exercício de 2013, foi registrado em créditos a receber valor de R\$ 475.371,92 (doc. Anexo fls. 44-TCE/MT).

Conforme declaração doc. Anexo fls. 23-TCE/MT, não houve parcelamento de dívida no exercício de 2012 do ente em relação aos valores da contribuição patronal, formalizado em termo de parcelamento constando o principal, a atualização, os juros, a quantidade e os valores das parcelas, assim como lei autorizativa do município (art. 36 da ON SPS nº 02/09, § 4º do art. 105 da Lei nº 4.320/64, art. 2º da Lei nº 10.028/00, arts. 29, III e § 1º, e 37, III, da LC 101/00 e art. 3º da Resolução nº 43 do Senado).



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

3.2.5. Destinação dos Recursos Previdenciários.

3.2.5.1. Total de Benefícios Previdenciários e Despesas Administrativas.

No exercício de 2013 as despesas com pagamento de benefícios previdenciários totalizou R\$ 1.049.777,16 e despesas administrativas totalizou R\$ 325.777,50, totalizando R\$ 1.375.554,66 respectivamente.

- Anexo VI– Previdência
- Quadro 03: Destinação dos Recursos Previdenciários

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Os recursos previdenciários foram utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários e despesas administrativas (2%). (art. 167, inc. XI, CF; art. 1º, III, Lei nº 9.717/98);
2. As despesas administrativas do RPPS no valor de R\$ 307.610,72, corresponderam a 1,99% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior (R\$15.438.896,27), estando de acordo com o limite máximo de 2% estabelecido nas normas que disciplinam a matéria. (art. 6º, VIII, da Lei nº 9.717/98, art. 15 da Portaria MPS nº 402/2008 e Acórdãos nºs 21/05 e 130/06 TCE/MT).

- Anexo VI – Previdência
- Quadro 04. Despesas Administrativas do RPPS.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

3.2.5.2. Aplicação Financeira dos Recursos Previdenciários.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. As disponibilidades de caixa previdenciária foram depositadas em conta separada das demais disponibilidades do ente patronal. (art. 1º, parágrafo único; art. 6º, II, da Lei nº 9.717/1998; e art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF);
2. Os recursos previdenciários foram aplicados no mercado financeiro de acordo com as determinações legais (art. 6º, VI, da Lei 9.717/98 e art. 43, § 2º, I, da LRF; artigo 6º, incisos e §§ 3º e 4º e da Resolução CMN nº 3.506/2007, Acórdão nº 21/05 TCE/MT).

3.2.6. Avaliação Atuarial.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Foi realizada avaliação atuarial anual; (art. 1º, inc. I, L. N° 9.717/98);
2. A avaliação atuarial foi assinada por atuário Srº Álvaro Henrique Ferraz de Abreu.
3. O RPPS pode garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos sem necessidade de resseguro. (seguro de benefícios de risco como aposentadoria por invalidez e pensão por morte - art. 1º, IV, da Lei nº 9.717/98 e Acórdão nº 21/2005 TCE/MT).



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

4. Há cadastro de servidores e dependentes atualizado. (artigos 12 a 15 da Portaria MPS nº 403/08)
5. A alíquota estipulada na avaliação atuarial está sendo observada (art. 24, § 1º, ON 02/09).

3.2.7. Contabilidade Previdenciária.

No exercício de 2013, resultaram os seguintes achados de auditoria:

1. Há registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e da parte patronal, e emissão de extrato anual ao segurado, com valores mensais e acumulados. (art. 1º, VII, Lei nº 9717/98 e art. 18 da Portaria MPS nº 402/08)

3.3. DESPESAS.

3.2.1 Estágios da despesa – empenho, liquidação e pagamento.

No exercício, foi informada no Sistema Aplic a realização de despesas nos seguintes valores: empenhada per fez o montante de R\$ 1.375.554,66, liquidada R\$ 1.375.554,66 e pago R\$ 1.093.571,72.

As despesas empenhadas por elemento de despesas foram os seguintes:

Especificação	2013
DESPESAS CORRENTES	1.375.554,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	818.539,47
Salário família	6.134,09
Pensões	220.858,20
Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	508.878,58



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Humberto Bosaipo
 Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
 e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	76.020,00
Contratação por tempo determinado	0,00
Obrigações Patronais	6.648,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	557.015,19
Diárias	1.875,00
Outros benefícios previdenciários	313.906,29
Material de Consumo	1.410,77
Outros Serviços de Terceiros - PJ	193.527,21
Outros Servidores de Terceiros - PF	1.300,00
Obrigações tributárias e contributivas	43.484,24
Indenizações e restituições	1.511,68
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
Obras e instalações	0,00
Equipamentos e material permanente	0,00
Total	1.375.554,66

Fonte: Elementos de despesas (anexo 2 da Lei 4.320/64) doc. fls 16-TCE/MT

Amostragem é a utilização e o exame de uma parte do todo, denominada de amostra, a qual expressa a mesma realidade se examinado todo o universo.

A Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T – 11.11, de 21/01/2005, no seu item 11.11.1.3, descreve que amostragem “é a utilização de um processo para obtenção de dados aplicáveis a um conjunto, denominado universo ou população, por meio do exame de uma parte deste conjunto denominado amostra”.

Considerando cada elemento de despesa como uma população de interesse para exame de auditoria, foram selecionadas amostras de despesa levando em conta a relevância e materialidade da despesa no total e em cada elemento, como segue:

Credor	Valor liquidado
SIMPREV FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	1.131.217,22



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	183.980,17
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	43.484,24
YABAR & ARRAIS S/C LTDA - EPP	3.700,00
DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA	3.500,00
(MACRO INFORMÁTICA) E DOS SANTOS PAULA - ME	2.461,24
LUIZ CARLOS DUARTE	1.875,00
WILSON MENDES	1.511,65
M L MORAIS - ME (METALÚRGICA BATISTA)	984,30

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da **amostra selecionada**:

1. Não houve pagamento de despesas ilegítimas em desacordo com o art.15 c/c 16 e 17 da LRF e art. 4º da Lei 4.320/64.
2. Não foram constatadas aquisições de bens e/ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art. 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93).
3. Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação. (art. 63, § 2º, L. 4320/64; arts. 55, § 3º, e 73, L. 8.666/93).
4. Na liquidação da despesa não foram constatados títulos e documentos idôneos para a sua comprovação. (art. 63, L. 4.320/64) .
5. Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

No exercício de 2013 não foi realizado procedimento licitatório.

3.4. CONTRATOS.

No exercício de 2013 foi realizado 03 contratos sendo 01 prestação de serviços terceirizados de passivo previdenciário e 02 de contratação de profissionais de saúde, conforme anexo V.

1. A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada por representante da Administração (art. 67 da Lei 8.666/93 e art. 102 do Decreto n° 7.217/2006 alterado pelos decretos n° 755 de 24/09/2007 e n° 1.805 de 30/01/2009);
2. A prorrogação dos contratos ocorreu em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93;
3. As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no art. 65 da Lei n° 8.666/93.

3.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Prestação de Contas é a apresentação voluntária e tempestiva pelos jurisdicionados, dos documentos hábeis e necessários à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial levada a efeito pelo Tribunal de Contas, nos termos constitucionais, legais e regulamentares.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

1. As informações e os documentos obrigatórios não foram enviados tempestivamente ao TCE/MT. (art. 70, CF; e art. 184, Res. n° 14/07- TCE/MT).
 - Os atrasos ocorridos no envio das informações ao Tribunal de Contas, referente ao exercício de 2013, não será incluído no rol de irregularidades, pois será analisado em processo de representação de natureza interna, nos termos do art. 7°, §§ 5° e 6° da RN 17/2010.
2. Houve divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa TCE-MT n° 14/2007 , e Resolução Normativa 36/2012-TCE/MT .
 - Não foram enviados os seguintes documentos das Contas de Gestão:
 - Balanço Orçamentário, nos termos da Portaria MPAS n° 916/2003

Deveria constar nas Contas de Gestão o documento Anexo 12 – Balanço Orçamentário do SIMPREV, contudo nos foi enviado no Sistema Aplic o documento anexo 12 – Balanço Orçamentário do Instituto Municipal de Previdência Social Serv. TANGARA DA SERRA.

O não envio da prestação de contas, contraria o item 3.2 do Manual de Orientação para remessa de documentos 4ª versão atualizada pela Resolução Normativa n° 36/2012 – TCE/MT.

3.6. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra:

1. Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre as irregularidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

medidas adotadas pela administração. (art. 74, §1º, da Constituição Federal; art. 76 da Lei 4.320/1964 e art. 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e art. 6º da Resolução Normativa TCE/MT 01/2007).

2. Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em notificar o gestor competente diante de irregularidades/ilegalidades constatadas. (art. 74, §1º, da Constituição Federal; art. 76 da Lei 4.320/1964 e art. 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007).

3.7. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.

As contas anuais de gestão prestadas pelo mesmo gestor em exercícios anteriores, relativamente à entidade analisada:

As contas anuais de gestão, dos exercícios 2011 e 2012, do Fundo Previdenciário dos Servidores Municipais de Nova Olímpia prestadas pelo gestor, Srº Adílson Alves Pessoa, foram julgadas regulares pelo TCE/MT.

No tocante às Determinações desta Corte de Contas, contida no Acórdão nº 45/2013, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2012, listamos abaixo as providências do gestor:

	Nº Decisão TCE	Determinações	Situação Verificada
1	Acórdão nº 45/2013	a) regularize a situação junto ao RGPS, de forma a receber a receita de compensação financeira que lhe é devida, no prazo de 120 dias, dentro do qual deverá informar a este Tribunal de Contas	a) determinação atendida



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Humberto Bosaipo
 Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
 e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls.
Rub. _____

	as medidas adotadas, sob pena do julgamento irregular das próximas contas; b) designe um fiscal para acompanhar os contratos de prestação de serviços contínuos, no prazo de 30 dias;	b) determinação atendida
--	---	--------------------------

Apresentam-se a seguir as recomendações contidas no acórdão, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2012, temos o que segue:

	Nº Decisão TCE	Recomendações	Situação Verificada
1	Acórdão 45/2013	nº a) seja observada a Constituição Federal e Lei 8.666/1993 nas contratações públicas; b) observe o valor dos empréstimos consignados em folha de pagamento, limitado ao estabelecido pela Lei 10.820/2003, pelo Decreto 6.386/2008, e pelo artigo 45 da Lei 8.112/1990, a fim de que não incorra na mesma irregularidade nos próximos exercícios;	a) determinação atendida b) determinação atendida

4. DENÚNCIAS.

No exercício de 2013, não foram apresentadas ao TCE-MT denúncias contra atos de gestão praticados pelo administrador.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.
Rub. _____

5. REPRESENTAÇÕES.

No exercício de 2013, foram apresentadas ao TCE/MT representações internas contra atos de gestão praticados pelo administrador.

Assunto	Nº protocolo	Descrição	conclusão
Representação interna	16.777-0	Descumprimento prazo envio de documentos 2013	JULGAMENTO SINGULAR Nº 5367/MM/2013
Representação Interna	24203-9	Representação elaborada pelo atos pessoal	Em andamento

6. TOMADA DE CONTAS.

No exercício de 2013, não foram apresentadas os processos relativos a Tomada de Contas.

7. CONCLUSÃO.

Da análise das Contas Anuais, do exercício de 2013, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Olímpia, para fins de citação o Senhor Luiz Carlos Duarte - Diretor Geral , nos termos do art. 256, § 1º, do RITCE-MT.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls.
Rub. _____

1 – M03. PRESTAÇÃO CONTAS GRAVE - Houve divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, e Resolução Normativa 36/2012-TCE/MT .(item 3.5)

- Não foi enviado Balanço Orçamentário anexo 12, nos termos da Portaria MPAS nº 916/2003

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 4º RELATORIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT, Cuiabá, 17 de março de 2014.

Mario Ney Martins de Oliveira
Auditor público externo

Edna Nakamichi Godoy de Figueiredo
Técnico de Controle Público Externo

Mario Ney Martins de Oliveira
Coordenador da Equipe Técnica
Auditor Público Externo



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Humberto Bosaipo
 Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
 e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

ANEXOS

Anexo I. Administrador e demais responsáveis

Nome:	Luiz Carlos Duarte
Cargo:	Diretor Executivo
Período:	01/01/2013 a 31/12/2013
RG:	11809507-SSP/MT
CPF:	826.704.987-87
Endereço:	Rua Minas Gerais nº 1.225 – Bairro Centro – Nova Olímpia/MT
Fone:	(065) 3322-1130 e (065) 3322-1130
E-mail:	simprev@novaolimpia.mt.gov.br

Fonte: doc.fl.s. 02-TCE/MT

Nome:	Pablo Simonton Fidelis de Castro	
Cargo:	Contador	CRC = MT-013259/0-9
Período:	02/01/2013 a 30/09/2013	
RG:	16771931	
CPF:	011.810.881-60	
Endereço:	Rua Barão de Melgaço nº 3988 – Bairro Centro Norte	
Fone:	(065) 3322-3400 e (065) 8409-2038	
E-mail:	pablo@agendaassessoria.com.br	

Fonte: doc.fl.s. 02-TCE/MT

Nome:	Maria Aparecida Rodrigues Braga	
Cargo:	Contador	
Período:	01/10/2013 a 31/12/2013	
RG:	818.294-9-SSP/MT	
CPF:	486.835.311-04	
Endereço:	Rua Desembargador Firmino Bastos, 12 Bairro Manga	
Fone:	(065) 3322-1130 e (065) 3322-1130	
E-mail:	simprev@novaolimpia.mt.gov.br	

Fonte: doc.fl.s. 02-TCE/MT

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	
Nome:	Maria Leuzivânia Lacerda Oliveira
Período:	01/01/2013 a 31/12/2013
RG:	13.784.412-SSP/MT
CPF:	926.849.631-34



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

E-mail: leuzivania@hotmail.com

Fonte: doc.fl. 02-TCE/MT

Anexo II. Despesa

EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADADO (R\$)	PAGO (R\$)
1.375.554,66	1.375.554,66	1.093.571,72

Fonte: elemento despesa sistema aplic

Anexo III. Licitações homologadas

Não houve licitações no período analisado.

Anexo IV. Análise simultânea de editais publicados no período

Não houve licitações no período analisado.

Anexo V. Contratos

Relação dos contratos firmados em 2013

Data	Credor	objeto	VALOR
02/01/13	Agenda Assessoria Planejamento e informática Ltda	60 meses	1,3% sobre o valor total da remuneração proventos e pensões dos segurados relativo ao exercício financeiro anterior
03/01/13	Eliciene Bambare de Yabar e Suzana dal Rosso Arrais	03/01/2013 a 31/03/2013	R\$ 100,00 por perícia médica
01/04/13	Yabar & arrais Ltda	01/04/2013 a 31/12/2013	R\$ 100,00 por perícia médica

Fonte: doc.anexado fls. 42-TCE/MT



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Anexo VI – Previdência

QUADRO 01 – ORIGEM DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	VALORES EM R\$
RECEITAS CORRENTES	4.348.424,01
Receitas de Contribuições	1.345.634,77
Contribuições Sociais	1.345.634,77
Receita Patrimonial	1.665.509,73
Receitas e Valores Mobiliários	1.665.509,73
Outras Receitas Correntes	5.913,94
Multa e Juros de Mora	0,00
Indenizações e restituições	5.913,94
Receitas Intra -Orçamentárias	1.331.365,57
Receita de Contribuição	1.331.352,34
Outras receitas correntes intra-orçamentárias	13,23
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
Total	4.348.424,01

Fonte: anexo 2 da Receita e anexo 10 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada fls. 03 a 08-TCE/MT



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Humberto Bosaipo
 Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
 e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

QUADRO 03. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

DESPESAS	VALORES EM R\$
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.049.777,16
3.3.90.01 – Aposentadorias e Reformas	508.878,58
3.3.90.03 – Pensões	220.858,20
3.3.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	313.906,29
3.1.90.09 – Salário Família	6.134,09
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	325.777,50
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.020,00
3.3.90.30 – material de consumo	1.410,77
3.3.90.14 - diárias – civil	1.875,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contribuições	43.484,24
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	193.527,21
3.3.90.36- Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.300,00
3.1.90.13 – obrigações patronais	6.648,60
3.3.90.33 – passagens para o país	0,00
3.3.90.93 – indenizações e restituições	1.511,68
TOTAL	1.375.554,66

Fonte: anexo 2 natureza da despesa segundo as categorias econômicas (doc.flis. 03 e 04-TCE/MT)

QUADRO 04. DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS

BASE DE CÁLCULO:	VALOR R\$
Remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior - art. 15 da Portaria MPS nº 402/08	
Servidores efetivos da Prefeitura Municipal (efetivo e estável)	14.426.240,33
Servidores efetivos da Câmara Municipal (efetivo e estável)	277.910,45
Servidores efetivos do Fundo de Previdência Social (efetivo)	0,00
Contribuição Previdenciárias do Regime Próprio- Patronal	
Aposentadoria	368.430,42
Pensionistas	201.639,26
Auxílio doença- salario maternidade	164.675,81
(A)Total Base de Cálculo	15.438.896,27
(B)Valor limite para despesas administrativas (2% da base de cálculo (art. 15 da Portaria MPS nº 402/08) obs. Lei municipal poderá fixar percentual menor	308.777,93



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Humberto Bosaipo
 Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
 e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (art. 15 da Portaria MPS nº 402/08)	
Cálculo atuarial	
Consultorias e assessorias técnicas (Acórdão nº 21/2005 do TCE/MT)	
Pagamento de pessoal vinculado ao RPPS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.020,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contribuições	43.484,24
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193.527,21
3.3.90.36- Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.300,00
3.1.90.13 – obrigações patronais	6.648,60
3.3.90.14 - diárias – civil	1.875,00
3.3.90.30 – material de consumo	1.410,77
(-) 1% dos investimentos do RPPS (1.665.509,73) conforme Resolução Consulta nº 23/2012-TCE/MT	16.665,10
(C) Valor total das despesas administrativas do exercício	307.610,72
(D) Reservas constituídas em exercícios anteriores (art. 15, III da Portaria MPS 402/2008)	
(E) Valor Limite Total para despesas administrativas do exercício (B+D)	
Situação (regular/irregular)	regular
% real aplicado em despesas administrativas (após dedução do excesso coberto pela reserva) (Se B<C<=E); 2% senão (C/A*100);	1,99%

Fonte: Sistema Aplic -Folha de pagamento/2012 (prefeitura, câmara, fundo previdência) exercício anterior, anexo II da Despesa RPPS/2013

QUADRO 5 - Cálculo da Contribuição ao PASEP.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	4.348.424,01
Transferências de Capital	0
BASE DE CÁLCULO	4.348.424,01
PASEP DEVIDO (BASE DE CÁLCULO X 1%)	43.484,24
PASEP RECOLHIDO	43.484,24
DIFERENÇA (PASEP RECOLHIDO até 31/12/2013)	0,00

Fonte: Anexo 2 da Despesa e Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada e guias Darf doc.flis. 34 a 41-TCE/MT



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

DOCUMENTOS ANEXOS PELA EQUIPE DE AUDITORIA



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 80594 P

Ano 2013

CUIABÁ-MT, 03/04/2013

Procedência: 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal 1114255 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL

Palavra Chave: REGIMES PROPRIOS PREVIDENCIARIOS - MUNICIPAL (INDEPENDENTE DA PERSONALIDADE JURIDICA)

Secundário:

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCICIO/2013

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.



Relator MOISES MACIEL
Procurador



NOVA OLÍMPIA - MT	
Endereço Prefeitura	AV. Mato Grosso Nº 175 Centro Nova Olímpia -MT
CNPJ	03.238.920/0001-30
DADOS PREFEITO	
Nome	Cristóvão Masson
Estado Civil	Casado
CPF	110.170.401-25
RG	105.459
Endereço	Rua: Bahia, Centro Nova Olímpia -MT
DADOS RPPS	
Sigla	SIMPREV- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia - MT
CNPJ	01.875.815/0001-87
Endereço	Rua: Minas Gerais Nº 1229 W Centro Nova Olímpia -MT
DADOS RESPONSÁVEL RPPS	
Nome	Luiz Carlos Duarte
Estado Civil	Convivente
CPF	826.704.987-87
RG	1180950-7
Cargo	Diretor Executivo Data início Atividade: 01/01/2013
Endereço	Rua: Paraguai Nº 108 - N Bairro: São João Nova Olímpia-MT
DADOS CONTADOR	
Nome	Pablo Simonton Fidelis de Castro
Estado Civil	Casado
CPF	011.810.881-60
RG	16.771.931 SSP/MT
Cargo	Contador Data início Atividade: 01/01/2013 a 30/09/2013
Endereço	Rua: Barão de Melgaço, 3988 Bairro: Centro Cuiabá-MT
DADOS CONTADOR	
Nome	Maria Aparecida Rodrigues Braga
Estado Civil	Separada Judicialmente
CPF	486.835.311-04
RG	0818.294-9 SSP/MT
Cargo	Contador Data início Atividade: 01/10/2013
Endereço	Rua: Desembargador Firmino Bastos, 12 Bairro: Manga



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Município: NOVA OLÍMPIA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA

Ordenador Despesa: 0000100667 - LUIZ CARLOS DUARTE

Contador: 011.810.881-60 - PABLO SIMONTON FIDELIS DE CASTRO

Anexo2 - Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Período: janeiro até dezembro de 2013



Orgão:	Unidade Orçamentária:	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.375.554,66
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				818.539,47	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			818.539,47		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		508.878,58			
3.1.90.03.00	PENSÕES		220.858,20			
3.1.90.09.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL		6.134,09			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		70.020,00			
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		6.000,00			
3.1.90.13.14	MULTAS INDEDEUTIVEIS		6.648,60			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				557.015,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			557.015,19		
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		19.597,20			
3.3.90.05.51	AUXILIO-DOENÇA		227.273,52			
3.3.90.05.55	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS		2.429,44			
3.3.90.05.56	SALARIO-MATERNIDADE		64.606,13			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)		1.875,00			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		740,72			
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		352,80			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		317,25			
3.3.90.36.34	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS		1.300,00			
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS		70,00			
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		3.700,00			
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		180,00			
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		263,44			
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE		554,30			

Data: 13/03/2014 10:27:25





Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Município: NOVA OLÍMPIA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA

Ordenador Despesa: 0000100667 - LUIZ CARLOS DUARTE

Contador: 011.810.881-60 - PABLO SIMONTON FIDELIS DE CASTRO

Anexo2 - Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Período: janeiro até dezembro de 2013



Orgão:

Unidade Orçamentária:	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	188.759,47			
3.3.90.47.01	PASEP	43.484,24			
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	1.511,68			
				TOTAL	1.375.554,66





Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Município: NOVA OLÍMPIA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA

Ordenador Despesa: 0000100667 - LUIZ CARLOS DUARTE

Contador: 011.810.881-60 - PABLO SIMONTON FIDELIS DE CASTRO



Anexo2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas - Período: janeiro até dezembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
41000000	RECEITAS CORRENTES			3.017.058,44
41200000	Receita de contribuições		1.345.634,77	
41210000	Contribuições sociais	1.345.634,77		
41210290	Contribuições previdenciárias do regime próprio	1.345.634,77		
412102907	Contribuição de servidor ativo civil	1.345.634,77		
41300000	Receita patrimonial		1.665.509,73	
41320000	Receitas de valores mobiliários	1.665.509,73		
41328000	Remuneração dos investimentos do regime próprio de previdência do servidor	1.665.509,73		
413281000	Remuneração dos investimentos do regime próprio de previdência do servidor em renda fixa	1.665.509,73		
41900000	Outras receitas correntes		5.913,94	
41920000	Indenizações e restituições	5.913,94		
41922000	Restituições	5.913,94		
41922990	Outras restituições	5.913,94		
47000000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.331.365,57
47200000	Receitas de contribuições		1.331.352,34	
47210000	Contribuições sociais	1.331.352,34		
47210290	Contribuições previdenciárias do regime próprio	1.331.352,34		
472102901	Contribuição patronal de servidor ativo civil	1.331.352,34		
47900000	Outras receitas correntes intra-orçamentárias		13,23	
47990000	Receitas diversas	13,23		
47990990	Outras receitas	13,23		
	TOTAL		TOTAL	4.348.424,01

T. C.
Fis. 05
Rub. 20
Página: 1



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Município: NOVA OLIMPIA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA

Ordenador Despesa: 0000100667 - LUIZ CARLOS DUARTE

Contador: 011.810.881-60 - PABLO SIMONTON FIDELIS DE CASTRO

Anexo10 - Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Período: janeiro até dezembro de 2013



TÍTULOS	Orçada (R\$)	Arrecadada(R\$)	Diferença(R\$)	
			Para mais	Para menos
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES				
1.2.0.0.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
1.2.1.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.156.268,09	1.345.634,77		
1.2.1.0.29.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	1.156.268,09	1.345.634,77		
1.2.1.0.29.07.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.139.752,10	1.345.634,77	205.882,67	0,00
1.2.1.0.29.99.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	16.515,99	0,00	0,00	16.515,99
Soma RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.156.268,09	1.345.634,77	205.882,67	16.515,99
1.3.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.2.0.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.025.734,89	1.665.509,73		
1.3.2.1.00.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	100,00	0,00		
1.3.2.1.01.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS	100,00	0,00		
1.3.2.1.01.99.00 JUROS DE OUTROS TÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.8.00.00.00 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	3.025.634,89	1.665.509,73		
1.3.2.8.10.00.00 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	3.025.634,89	1.665.509,73	0,00	1.360.125,16
Soma RECEITA PATRIMONIAL	3.025.734,89	1.665.509,73	0,00	1.360.225,16
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.9.2.0.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	5.913,94		
1.9.2.2.00.00.00 RESTITUIÇÕES	0,00	5.913,94		
1.9.2.2.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	5.913,94	5.913,94	0,00
Soma OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	5.913,94	5.913,94	0,00
Soma RECEITAS CORRENTES	4.182.002,98	3.017.058,44	211.796,61	1.376.741,15
7.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
7.2.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
7.2.1.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.139.752,10	1.331.352,34		
7.2.1.0.29.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	1.139.752,10	1.331.352,34		
7.2.1.0.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.139.752,10	1.331.352,34	191.600,24	0,00
Soma RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.139.752,10	1.331.352,34	191.600,24	0,00
7.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				





Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Município: NOVA OLÍMPIA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA

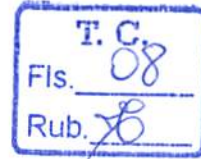
Ordenador Despesa: 0000100667 - LUIZ CARLOS DUARTE

Contador: 011.810.881-60 - PABLO SIMONTON FIDELIS DE CASTRO

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Período: janeiro até dezembro de 2013



TÍTULOS	Orçada (R\$)	Arrecadada(R\$)	Diferença(R\$)	
			Para mais	Para menos
7.9.9.0.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	0,00	13,23		
7.9.9.0.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	0,00	13,23	13,23	0,00
Soma OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	13,23	13,23	0,00
Soma RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.139.752,10	1.331.365,57	191.613,47	0,00
9.0.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA				
9.3.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL				
Soma DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-174.614,73	0,00	0,00	0,00
Soma DEDUÇÕES DA RECEITA	-174.614,73	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.147.140,35	4.348.424,01	403.410,08	1.376.741,15





Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Município: NOVA OLÍMPIA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA

Ordenador Despesa: 0000100667 - LUIZ CARLOS DUARTE
Contador: 011.810.881-60 - PABLO SIMONTON FIDELIS DE CASTRO



Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Período: janeiro até dezembro de 2013

CÓDIGOS	TÍTULOS	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Despesa Realizada	Diferença
10	SIMPREV					
10 100	SIMPREV					
09.272.0024.1.010.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
09.272.0024.1.011.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09.272.0024.1.012.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.523,96	0,00	52.523,96	0,00	52.523,96
09.272.0024.2.010.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.552,68	0,00	20.552,68	0,00	20.552,68
09.272.0024.2.010.3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
09.272.0024.2.010.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.277,42	0,00	156.277,42	76.020,00	80.257,42
09.272.0024.2.010.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.276,34	0,00	10.276,34	6.648,60	3.627,74
09.272.0024.2.010.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.138,17	0,00	5.138,17	0,00	5.138,17
09.272.0024.2.010.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09.272.0024.2.010.3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	350.000,00	0,00	350.000,00	313.906,29	36.093,71
09.272.0024.2.010.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	1.875,00	4.125,00
09.272.0024.2.010.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00	0,00	3.200,00	1.410,77	1.789,23
09.272.0024.2.010.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00	0,00	6.500,00	1.300,00	5.200,00
09.272.0024.2.010.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325.000,00	0,00	325.000,00	193.527,21	131.472,79
09.272.0024.2.010.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	58.000,00	0,00	58.000,00	43.484,24	14.515,76
09.272.0024.2.010.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	1.511,68	8.488,32
09.272.0024.2.010.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09.272.0024.2.011.3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	875.817,83	0,00	875.817,83	508.878,58	366.939,25
09.272.0024.2.011.3.1.90.03	PENSOES	592.610,77	0,00	592.610,77	220.858,20	371.752,57
09.272.0024.2.011.3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	187.543,18	0,00	187.543,18	6.134,09	181.409,09
09.272.0024.2.011.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09.272.0024.2.012.9.9.99.99	A CLASSIFICAR OU RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
09.272.0024.2.013.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.999.9999.9.001.9.9.99.99	A CLASSIFICAR OU RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO	47.700,00	0,00	47.700,00	0,00	47.700,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.147.140,35	0,00	5.147.140,35	1.375.554,66	3.771.585,69



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Município: NOVA OLÍMPIA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA

Ordenador Despesa: 0000100667 - LUIZ CARLOS DUARTE

Contador: 011.810.881-60 - PABLO SIMONTON FIDELIS DE CASTRO

Anexo11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Período: janeiro até dezembro de 2013



CÓDIGOS	TÍTULOS	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Despesa Realizada	Diferença
	TOTAL DO ÓRGÃO	5.147.140,35	0,00	5.147.140,35	1.375.554,66	3.771.585,69
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				1.375.554,66	
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANC. (EGRESSOS)				0,00	
	TOTAL GERAL	5.147.140,35	0,00	5.147.140,35	1.375.554,66	3.771.585,69

T. C.
Fls. 10
Rub. 2
Página: 2



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Município: NOVA OLIMPIA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA

Ordenador Despesa: 0000100667 - LUIZ CARLOS DUARTE

Contador: 011.810.881-60 - PABLO SIMONTON FIDELIS DE CASTRO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Período: Janeiro até dezembro de 2013



RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES ORÇAMENTÁRIAS	4.007.388,25	3.017.058,44	-990.329,81	CRÉDITOS ORÇ. E SUPLEMENTARES	5.147.140,35	1.375.554,66	-3.771.585,69
Receita de contribuição	1.156.268,09	1.345.634,77	189.366,68	SUBTOTAL:	5.147.140,35	1.375.554,66	-3.771.585,69
Receita patrimonial	3.025.734,89	1.665.509,73	-1.360.225,16	SUPERÁVIT:	0,00	2.972.869,35	2.972.869,35
Outras receitas correntes	0,00	5.913,94	5.913,94	TOTAL:	5.147.140,35	4.348.424,01	-798.716,34
Deduções de receitas correntes	-174.614,73	0,00	174.614,73				
REC. CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.139.752,10	1.331.365,57	191.613,47				
Receita de contribuições	1.139.752,10	1.331.352,34	191.600,24				
Outras receitas correntes intra-	0,00	13,23	13,23				
SUBTOTAL:	5.147.140,35	4.348.424,01	-798.716,34				
DÉFICIT:	0,00	0,00	0,00				
TOTAL:	5.147.140,35	4.348.424,01	-798.716,34				

T. C.
Fls. 11
Rub. 16
Página: 1



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Município: NOVA OLÍMPIA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA

Ordenador Despesa: 0000100667 - LUIZ CARLOS DUARTE

Contador: 011.810.881-60 - PABLO SIMONTON FIDELIS DE CASTRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro - Período: janeiro até dezembro de 2013



RECEITA			DESPESA		
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIAS			ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		4.348.410,78	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.375.554,66	1.375.554,66
Receita de contribuições	3.017.058,44	4.348.410,78	Previdência municipal	1.375.554,66	
Receita patrimonial	1.345.634,77		EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.958.244,63
Outras receitas correntes	1.665.509,73		Perdas	4.563.777,87	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇ.	5.913,94		CONSIGNAÇÕES	387.907,54	
Receitas de contribuições	1.331.352,34		Consignações	308.027,17	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.331.352,34	390.486,15	OP. CRÉD P/ANTECIPAÇÃO DA REC.	79.880,37	79.880,37
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO			Consignações pagas no exercício	79.880,37	
OBRIGAÇÕES DE EXERC. ANTERIORES		304.904,18	RESTOS A PAGAR-PAGOS NO EXERC.	6.559,22	6.559,22
Do exercício anterior	5.701,60		Restos a pagar processados	6.559,22	
Consignações de exercícios	79.880,37	85.581,97	SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO	241.289,18	27.258.697,05
SALDO DISPONÍVEL DO EX. ANTERIOR			Disponível em bancos	241.289,18	
Disponível em bancos	88.930,35		Aplicações do rpps	27.017.407,87	
Aplicações do rpps	28.766.055,83	28.854.986,18	TOTAL DESPESA		33.592.496,34
TOTAL RECEITA		33.593.883,11			

T. C.
Fls. 12
Rub. 6

Página:

Data: 13/03/2014 10:28:37



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Município: NOVA OLIMPIA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA

Ordenador Despesa: 0000100667 - LUIZ CARLOS DUARTE

Contador: 011.810.881-60 - PABLO SIMONTON FIDELIS DE CASTRO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Período: janeiro até dezembro de 2013



ATIVO		PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO DISPONIVEL		27.258.697,05	PASSIVO FINANCEIRO		13.790,52
Conta única do rpps	241.289,18		Consignações	3.394,65	
Bancos c/aplicações financeiras	27.017.407,87		Restos a pagar processados	10.395,87	
ATIVO PERMANENTE		25.570,09	Do exercício anterior	10.395,87	
PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		32.744.391,50
Bens móveis	15.729,01		OUTROS PASSIVOS PERMANENTES		
Bens imóveis	12.000,00		Provisões matemáticas	32.744.391,50	
Amortizações, depreciações e	-2.158,92		SOMA DO PASSIVO REAL		32.758.182,02
SOMA DO ATIVO REAL		27.284.267,14	TOTAL PASSIVO		32.758.182,02
SALDO PATRIMONIAL		5.473.914,88			
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		5.473.914,88			
TOTAL ATIVO		32.758.182,02			

T. C.
Fls. 13
Rub. 40
Página: 1



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Município: NOVA OLIMPIA
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA
Ordenador Despesa: 0000100667 - LUIZ CARLOS DUARTE
Contador: 011.810.881-60 - PABLO SIMONTON FIDELIS DE CASTRO



Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Período: janeiro até dezembro de 2013

VARIACÕES ATIVAS		VARIACÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO	4.348.410,78	RESULTANTES DA EXECUÇÃO	4.010.862,92
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES	3.017.058,44	DESPESAS CORRENTES	1.375.554,66
Receita de contribuições	1.345.634,77	Pessoal e encargos sociais	818.539,47
Receita patrimonial	1.665.509,73	Outras despesas correntes	557.015,19
Outras receitas correntes	5.913,94	MUTAÇÕES PASSIVAS	2.635.308,26
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇ.	1.331.352,34	Outras mutações patrimoniais	2.635.308,26
Receitas de contribuições	1.331.352,34	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	21.015.438,61
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO		Outras interferências passivas	1.400,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.795.259,61	TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS	1.400,00
INCORPORAÇÕES/ATUALIZAÇÕES DE	2.795.259,61	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	21.014.038,61
Incorporação/atualização de outros	2.795.259,61	Baixa/atualização de bens móveis	1.315,64
DESINCORPORAÇÕES/ATUALIZAÇÕES	2.935.137,08	Bens de natureza industrial	4.563.777,87
Outros acréscimos patrimoniais	2.935.137,08	Provisões	16.448.945,10
RESULTADO PATRIMONIAL	14.947.494,06	TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS	25.026.301,53
Déficit do exercício			
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS	25.026.301,53		

T. C.
Fls. 14
Rub. 8
Página: 1



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Município: NOVA OLIMPIA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA

Ordenador Despesa: 0000100667 - LUIZ CARLOS DUARTE

Contador: 011.810.881-60 - PABLO SIMONTON FIDELIS DE CASTRO

Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante - Período: janeiro até dezembro de 2013



TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a Pagar	11.253,49	5.701,60	6.559,22	10.395,87
Restos a Pagar Processados	11.253,49	5.701,60	6.559,22	10.395,87
Serviço da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	6.517,64	384.784,55	387.907,54	3.394,65
Consignações	6.517,64	384.784,55	387.907,54	3.394,65
TOTAL GERAL	17.771,13	390.486,15	394.466,76	13.790,52



TCE/MT
Fls. 16
Rub. 5

APLIC [Módulo Auditoria] - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA - CNPJ: 01875815000187 - [Despesa por elemto]

Sistema | Pagos de Planejamento | Prestação de Contas | Informes: Mensais | Informes: Egvio Imediato | Auditoria | Impressões | Cruzamento de Dados | Ajude...

Despesa por elemento

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

15 registro(s)

Quadro das despesas

Consulta parametrizada

Obs.: a informação da coluna "Despesa Licitada" refere-se aos empenhos que possuem Processo Licitatório vinculado

Informe o período ou deixe em branco para todos

01/01/2013 até 31/12/2013

Cód.	Elemento Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago	Despesa Licitada	Valor Inexigibilida...	Liquidado Educação	Liquidado Saúde
	DESPESAS CORRENTES	1.375.554,66	1.375.554,66	1.093.571,72	0,00	0,00	0,00	0,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	818.539,47	818.539,47	671.762,75	0,00	0,00	0,00	0,00
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	508.878,58	508.878,58	405.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	PENSÕES	220.858,20	220.858,20	212.262,99	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SALÁRIO-FAMÍLIA	6.134,09	6.134,09	6.134,09	0,00	0,00	0,00	0,00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.020,00	76.020,00	41.485,07	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.648,60	6.648,60	6.648,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	557.015,19	557.015,19	421.808,97	0,00	0,00	0,00	0,00
05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	313.906,29	313.906,29	192.908,21	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DIÁRIAS - CIVIL	1.875,00	1.875,00	1.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	1.410,77	1.410,77	1.410,77	0,00	0,00	0,00	0,00
38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	193.527,21	193.527,21	185.020,67	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	43.484,24	43.484,24	37.782,84	0,00	0,00	0,00	0,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.511,68	1.511,68	1.511,68	0,00	0,00	0,00	0,00

RS 1.375.554,66 | RS 1.375.554,66 | RS 1.093.571,72 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00

Município selecionado: NOVA OLIMPIA | Exercício: 2013 | Usuário: EDNA | Versão: 2.2.0.17 | Segunda-feira, 17 de março de 2013 09:30



Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Período: janeiro até dezembro de 2012

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL		28.863.517,35	29.107.749,20	PASSIVO FINANCEIRO			24.393,35
Bancos conta movimento	28.863.517,35	28.863.517,35		Consignações	13.139,86		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		244.231,85		Restos a pagar processados	11.253,49		
Créditos diversos a receber	244.231,85	244.231,85		Do exercício anterior	11.253,49		
ATIVO PERMANENTE			100.233,37	PASSIVO PERMANENTE		19.230.583,48	19.230.583,48
CIRCULANTE		71.188,72		OUTROS PASSIVOS PERMANENTES		19.230.583,48	
Devedores - entidades e agentes	71.188,72	71.188,72		Provisões tributárias e trabalhistas	19.230.583,48		
PERMANENTE		29.044,65		SOMA DO PASSIVO REAL		19.254.976,83	19.254.976,83
Bens móveis	17.044,65	29.044,65		SALDO PATRIMONIAL		9.953.005,74	9.953.005,74
Bens imóveis	12.000,00			ATIVO REAL LÍQUIDO		9.953.005,74	
SOMA DO ATIVO REAL			29.207.982,57	TOTAL PASSIVO		29.207.982,57	29.207.982,57
TOTAL ATIVO		29.207.982,57	29.207.982,57				

T. C.
Fls. 17
Rub. 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Mato Grosso - Brasil

www.novaolimpia.mt.gov.com - e-mail: adm@novaolimpia.mt.gov.br

Avenida Mato Grosso, nº. 175, centro - Cep 78370-000 - Fones: 3332-1130 - 3332-1152



PORTARIA MUNICIPAL N.º 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013.

"QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria:

RESOLVENDO:

Art. 1º - Nomear para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Olímpia-MT, SIMPREV, Símbolo DAS-1, de acordo com a Lei nº 852 de 16/07/2009, o Senhor **LUIZ CARLOS DUARTE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: n 1.180.950-7 SSP-MT e do CPF: 826.704.987.87, residente e domiciliado no município de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - As atribuições do cargo são prescritas em Lei e restritas a ela, ficando ao servidor ora nomeado, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao seu cargo.

Art. 3º - A remuneração do servidor ora nomeado, será nos termos da Lei Municipal n.º 967, Artigo 1º, de 27/11/2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia-MT, 01 de Janeiro de 2.013.


CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Mato Grosso - Brasil

www.novaoлимпia.mt.gov.br - e-mail: adm@novaoлимпia.mt.gov.br

Avenida Mato Grosso, n.º 175, centro - Cep 78370-000 - Fones: 3332-1130 - 3332-1152

PORTARIA N.º 025 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria:

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO**, de acordo com a Lei Municipal n.º 767 DE 12/12/2007, a servidora municipal efetiva ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos a Senhora **RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: 1.370.325-0 SSP-MT e do CPF: 916.882.051-87, residente em Nova Olímpia-MT, residente e domiciliada em Nova Olímpia-MT.


Art. 2º - As atribuições do cargo estão prescritas em Lei e restritas a ela, cabendo à servidora ora nomeada, vinculada e subordinada ao **GABINETE DO PREFEITO**, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao exercício da função.

Art. 3º - A remuneração da servidora ora nomeada será em nível de Secretário Municipal, símbolo DAS-AP, nos termos da Lei.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 02 de Janeiro de 2013.


CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº. 767 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, CRIA A COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º Esta lei institui o Sistema de Controle Interno do Município de Nova Olímpia, que atuará de forma integrada com o Poder Legislativo, com abrangência em todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos.

Artigo 2º O Sistema de Controle Interno tem como objetivo promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, no tocante à legalidade, legitimidade e economicidade na administração dos recursos e bens públicos, nos termos dos Art. 70 a 75 da CF e 52 da CE.

Artigo 3º entende-se por Sistema de Controle Interno o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivos Municipais, incluindo as Administrações diretas e indiretas, de forma integrada, compreendendo todo o sistema administrativo público.

Parágrafo Único – os poderes referidos no caput deste Art. deverão se submeter às disposições desta lei e as normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas no âmbito de cada poder, incluindo as respectivas administrações diretas e indiretas, devendo:



PORTARIA Nº. 002/2013

“Dispõe sobre nomeação de Fiscal de Contrato do SIMPREV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia – MT”.

O Diretor Executivo do SIMPREV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 67, da lei federal Nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Municipal “RONALDO DA ROCHA SANTOS”, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº. 978.708 – SSP/MT, Agente Serv. da Administração, lotado na Sec. De Adm. da Prefeitura Municipal desta cidade, a partir desta data, para assumir o cargo “FISCAL DE CONTRATO” do “SIMPREV”.

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Olímpia – MT 01 de Abril 2013.

LUIZ CARLOS DUARTE
Diretor Executivo do Simprev



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
SIMPREV – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA OLÍMPIA
Rua Minas Gerais, 1.229 – Centro – Cep.: 78370-000 – Fone: 65 3332-1130 – Nova Olímpia-MT
CNPJ: 01.875.815/0001-87



PORTARIA Nº. 001/2013

"Dispõe sobre nomeação do tesoureiro do SIMPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia".

O Diretor Executivo do SIMPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Incisos I a X do Artigo 76, da Lei Municipal Nº. 852 de 16 de Julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Municipal "INGRECIO BISPO CAMPOS", brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº. 385.379 - SSP/MT, Agente de Serviço da Administração, lotado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal desta cidade, a partir desta data, para assumir o cargo de "TESOUREIRO" do "SIMPREV", e assinar solidariamente com o Diretor Executivo em todas as transações que envolvam Conta Corrente bancária de titular dessa Autarquia Municipal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Olímpia - MT, 02 de Janeiro de 2013

LUIZ CARLOS DUARTE

Diretor Executivo do Simprev



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
SIMPREV – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA OLÍMPIA
Rua Minas Gerais, 1.229 – Centro – Cep.: 78370-000 - Fone: 65 3332-1130 – Nova Olímpia-MT
CNPJ: 01.875.815/0001-87



DECLARAÇÃO (FAZ)

Declaro para os devidos fins e para que surta efeitos legais, que não houve parcelamentos de dividas do ente em relação a contribuição patronal.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente e dou fé.

Nova Olímpia – MT, 13 de novembro de 2013.

01.875.815/0001-87

SIMPREV

Fundo Municipal de Previdencial
dos Servidores de Nova Olímpia-MT

Rua Minas Gerais, 1229-W.-Centro

CEP: 78.370-000 Nova Olímpia MT



DECLARAÇÃO

Em conformidade com o contido no parecer atuarial "O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Nova Olímpia tenha a garantia de equilíbrio atuarial, é de 22,00% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração. Os percentuais apresentados refletem os valores mínimos necessários para a garantia de concessão dos benefícios futuros do Regime Próprio" documento este contido no relatório técnico da reavaliação atuarial, devidamente homologado pela lei n.º 957/2012, de 15 de agosto de 2012, declaramos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que o Instituto municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, SIMPREV, não necessita e não possui contrato de resseguro para a garantia do equilíbrio atuarial e financeiro de seu RPPS.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Nova Olímpia - MT, 05 de março 2013.

Luiz Carlos Duarte
CPF: 862.704.987-87

Endereço: Rua Minas Gerais, N° 1.229, - /Nova Olímpia - MT

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial


14

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
MIBA: 1.072
CPF: 104664188-33
Correio eletrônico: alvaro.abreu@consultoriaexponencial.com.br
Telefone: (119) 8258-0246


Assinatura do Atuário Responsável pela Avaliação

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: Luiz Carlos Duarte
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 826704987-87
Correio eletrônico: luizc.duarte@hotmail.com
Telefone: (65) 9997-3213

Assinatura do Representante Legal do RPPS

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 989893 - 118632

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 03.238.920/0001-30

NOME: Nova Olímpia

UF: MT

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTES CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 5/12/2013.

VÁLIDO ATÉ 3/6/2014 .



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA



Pesquisa de Processos

- [Detalhes](#)[Detalhes do Processo](#)

Protocolo nº 204927/2013

Recebimento: 05/08/2013
Protocolado: 05/08/2013 16:20:04
Tipo: PROCESSO

N °Ofício:

Relator:
DOMINGOS NETO

Arquivado: Balancete: Ano Bal

Procedente:
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA

Interessado principal:
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA

Interessado(s) secundário(s):
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA (RECLAMADO)

Assunto:
APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS

Palavra-chave:
APOSENTADORIAS

Descrição:
APOSENTADORIA COMPULSORIA

- [Tramitação](#)

Setor	Situação	Data
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL	ANDAMENTO INICIAL	05/08/2013 16:2



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA



Pesquisa de Processos

- [DetalhesDetalhes do Processo](#)

Protocolo nº 212130/2013

Recebimento: Protocolado: Tipo:
14/08/2013 14/08/2013 14:24:02 PROCESSO

N °Ofício:

Relator:
VALTER ALBANO DA SILVA

Arquivado: Balancete: Ano Bal

Procedente:
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA

Interessado principal:
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA

Interessado(s) secundário(s):
JOAO BATISTA DE MORAES (RECLAMADO)

Assunto:
APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS

Palavra-chave:
APOSENTADORIAS

Descrição:
APOSENTADORIA COMPULSORIA

- [Tramitação](#)

Setor	Situação	Data
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL	ANDAMENTO INICIAL	14/08/2013 14:2:



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA



Pesquisa de Processos

- [Detalhes](#) [Detalhes do Processo](#)

Protocolo nº 124826/2013

Recebimento: 10/05/2013
Protocolado: 10/05/2013 15:25:02
Tipo: PROCESSO

Nº Ofício: An

Relator:
DOMINGOS NETO

Arquivado: Balancete: Ano Balanç

Procedente:
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA

Interessado principal:
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA

Interessado(s) secundário(s):
MARIA DAS GRAÇAS L.DE OLIVEIRA (RECLAMADO)

Assunto:
APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS

Palavra-chave:
APOSENTADORIAS

Descrição:
APOSENTADORIA VOLUNTARIA

- [Tramitação](#)

Setor	Situação	Data
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL	ANDAMENTO INICIAL	10/05/2013 15:25



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA



Pesquisa de Processos

- Detalhes Detalhes do Processo

Protocolo nº 130028/2013

Recebimento: Protocolado: 15/05/2013 Tipo: 15/05/2013 15:24:03 PROCESSO

Nº Ofício: An

Relator:
WALDIR JÚLIO TEIS

Arquivado: Balancete: Ano Balanc

Procedente:
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA

Interessado principal:
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA

Interessado(s) secundário(s):
ELIENE DE SOUZA RONDA (RECLAMADO)

Assunto:
APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS

Palavra-chave:
APOSENTADORIAS

Descrição:
APOSENTADORIA VOLUNTARIA

- Tramitação

Setor	Situação	Data
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL	ANDAMENTO INICIAL	15/05/2013 15:24



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA



Pesquisa de Processos

- Detalhes Detalhes do Processo

Protocolo nº 125423/2013

Recebimento: Protocolado: 13/05/2013 Tipo: 13/05/2013 09:44:02 PROCESSO

Nº Ofício: An

Relator:
ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Arquivado: Balancete: Ano Balanc

Procedente:
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA

Interessado principal:
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA

Interessado(s) secundário(s):
WILSON MENDES (RECLAMADO)

Assunto:
APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS

Palavra-chave:
APOSENTADORIAS

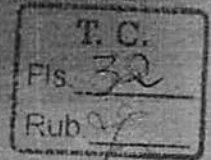
Descrição:
APOSENTADORIA COMPULSORIA

- Tramitação

Setor	Situação	Data
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL	ANDAMENTO INICIAL	13/05/2013 09:44



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA



Pesquisa de Processos

- [Detalhes](#)[Detalhes do Processo](#)

Protocolo nº 212032/2013

Recebimento: Protocolado: 14/08/2013
Tipo: 14/08/2013 13:48:03 PROCESSO

N °Ofício:

Relator:
ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Arquivado: Balancete: Ano Bal

Procedente:
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA

Interessado principal:
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA

Interessado(s) secundário(s):
ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA (RECLAMADO)

Assunto:
APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS

Palavra-chave:
APOSENTADORIAS

Descrição:
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE

- [Tramitação](#)

Setor	Situação	Data
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL	ANDAMENTO INICIAL	14/08/2013 13:4



Pesquisa de Processos

- [Detalhes Detalhes do Processo](#)

Protocolo nº 258083/2013

Recebimento: Protocolado: 01/10/2013 17:52:04 PROCESSO
 Tipo: N.º Ofício: Ano:
 Relator: Arquivado: Balancete: Ano Balanço:

Relator: WALDIR JÚLIO TEIS
 Procedente: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA
 Interessado principal: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA
 Interessado(s) secundário(s): RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS (RECLAMADO)

Assunto: APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
 Palavra-chave: APOSENTADORIAS
 Descrição: APOSENTADORIA VOLUNTARIA

- [Tramitação](#)

Setor	Situação	Data
SECEX DE ATOS DE PESSOAL	ANDAMENTO INICIAL	01/10/2013 17:52



Comp 048 Banco Agência DV C1 Conta 800-9 C2 7 Série 001 Cheque N.º 200475 C3 5 (6.559,22)

Pague por este cheque a quantia de Seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois

centavos xxx

MINISTERIO DA FAZENDA - SEC. DA RECEITA FEDERAL

ou à sua ordem

NOVA OLIMPIA-MT 95 JANEIRO

de 13

BANCO DO BRASIL

SIMPREV - FUNDO M PREV SOC SERVIDORES DE N OLIMP
CNPJ 01.875.815/0001-87
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1997

T. C.
Fls. 34
Rub. B

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
SIMPREV - FDO MUN PREV SOC SERVS NOVA
OLÍMPIA 065 3332 1130

REF. DEZEMBRO/2012

DARF válido para pagamento até 25/01/2013

Domicílio tributário do contribuinte:
NOVA OLIMPIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.22.49.9893 - opção 1 - DLL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.875.815/0001-87
04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	122012
06 DATA DE VENCIMENTO	25/01/2013
07 VALOR DO PRINCIPAL	6.559,22
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	6.559,22

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cutar nesta linha

25/01/2013 14:56:31
3644-752 9227
BANCO DO BRASIL
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF (DARF) SIMPLIS

CLIENTE:
AGÊNCIA: 0000-0 CONTA: 00

AGENTE ARRECADADOR
CNC: 001 - 3644 - AGENCIA NOVA OLIMPIA MI
CÍDULO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 25/01/2013
PERÍODO DE APURAÇÃO 31/12/2012
NÚMERO DO CNPJ 01.875.815/0001-87
CÓDIGO DA RECEITA 3703
NÚMERO DE REFERÊNCIA 122.012
DATA DO VENCIMENTO 25/01/2013
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 6.559,22
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 6.559,22

NR. AUTENTICAÇÃO E.898.203.A7.524.C73

Modelo aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

T. C.
Fls. 4
Rub. 8

Comp 048 Banco 001 Agência 3844 DV 7 C1 9 Conta 27.800-9 C2 7 Sdrie 800 Cheque N.º 850090 C3 8 R\$ (3.172,03)

que por este T. e cento e setenta e dois reais e três centavos xxxxxxxx
que a quantia de

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ou à sua ordem

NOVA OLÍMPIA - MT 28º OUTUBRO de 2013

BANCO DO BRASIL

NOVA OLÍMPIA - MT
0.000.000/3840.40
V. MATO GROSSO 773 9
NOVA OLÍMPIA MT
DNFECCAO: 10/2013

SIMPREV - FUNDO M. PREV. SOC. SERVIDORES DE N. OLÍMPIA
CNPJ 01.875.815/0001-87
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/1997

Aprovado pela IN/RFB nº 730/2007

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receltas Federais</p> <p>DARF</p> <p>01 NOME / TELEFONE SIMPREV - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL (65) 33321152 REF PASEP COMP 09/2013 SIMPREV</p> <p>DARF válido para pagamento até 25/10/2013 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA OLÍMPIA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.60.51.9893 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.875.815/0001-87
	04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	25/10/2013
	07 VALOR DO PRINCIPAL	3.172,03
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	3.172,03
	<p>85690000031-1 72030064329-6 81018758150-1 00137033273-4</p> <p>11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)</p>	



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

7/10/2013 15:03:47
4417459 0357

BANCO DO BRASIL
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD. BARRA

ARRECADADOR
001 - 3644
LUGO DE BARRAS

85690000031 72030064329
81018758150 00137033273
25/10/2013

VALOR DO PAGAMENTO
VALOR DE APURAÇÃO
VALOR DO CPF
VALOR DA RECEITA
VALOR DE REFERÊNCIA
VALOR DO VENCIMENTO
VALOR BRUTO ACUMULADA
CENTRAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL

3.172,03

AUTENTICAÇÃO
5.124.855.209.93E.43F



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
SIMPREV – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA OLÍMPIA
Rua Minas Gerais, 1.229 – Centro – Cep.: 78370-000 - Fone: 65 3332-1130 – Nova Olímpia-MT
CNPJ: 01.875.815/0001-87



RELAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS EM 2013.

DATA	FORNECEDOR	OBJETO	VIGENCIA	VALOR
02/01/2013	Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda.	Prestação de Serviços terceirizados de passivo previdenciário	60 Meses	1,3% sobre o valor total da remuneração proventos e pensões dos segurados relativo ao exercício financeiro anterior
03/01/2013	ELICIENE BAMBARE DE YABAR E SUZANA DAL ROSSO ARRAIS	Contratação das profissionais de saúde para realizarem inspeção médica na forma de junta médica de saúde, nas pessoas dos segurados	03/01/2013 a 31/03/2013	R\$ 100,00 por pericia médica
01/04/2013	YABAR & ARRAIS LTDA	Contratação de 2 profissionais de saúde para realizarem pericia médica, na forma de junta médica pericial, para os servidores efetivos	01/04/2013 a 31/12/2013	R\$ 100,00 por pericia médica

Silveira
01.875.815/0001-87
SIMPREV
Fundo Municipal de Previdência
dos Servidores de Nova Olímpia-MT
Rua Minas Gerais, 1229-W.-Centro
CEP: 78.370-000 Nova Olímpia



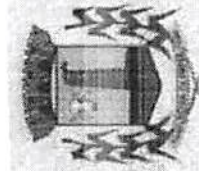
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
SIMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA OLÍMPIA
Rua Minas Gerais, 1.229 - Centro - Cep: 79370-000 - Fone: 65 3332-1130 - Nova Olímpia-MT
CNPJ: 01.875.815/0001-87

T. C.
Fis. 43
Rub. 70

BASE DE CÁLCULO	VALOR R\$
Remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior - art. 15 da Portaria MPS nº 402/08	
Servidores efetivos da Prefeitura Municipal (efetivo R\$ e estável R\$)	14.426.240,33
Servidores efetivos da Câmara Municipal (efetivo R\$ e estável R\$)	277.910,45
Servidores efetivos do Fundo de Previdência Social (efetivo R\$ e estável R\$)	-
Contribuição Previdenciárias do Regime Próprio-Patronal	-
Aposentadoria	368.430,42
Pensionistas	201.639,26
Auxílio-doença - Salário-Maternidade	164.675,81
Total Base de Cálculo	15.438.896,27
2% do total	308.777,93
Valor limite para despesas administrativas (2% da base de cálculo (art. 15 da Portaria MPS nº 402/08)	25731,49


Ediz Carlos Duarte
Diretor Estadual do Simprev
Portaria 011/2013

01.875.815/0001-87
SIMPREV
Fundo Municipal de Previdência
dos Servidores de Nova Olímpia-MT
Rua Minas Gerais, 1.229 - W. - Centro
[CEP: 79.370-000 Nova Olímpia MT]



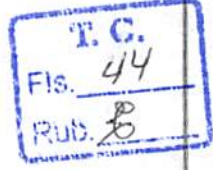
ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE NOVA OLÍMPIA
SIMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Data: 31/12/2013

Página: 1 de 1

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Exercício: 2013

Ativo		Passivo	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
ATIVO FINANCEIRO	27.258.697,05	PASSIVO FINANCEIRO	13.790,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.258.697,05	EXIGÍVEL	13.790,52
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	27.258.697,05	RESTOS A PAGAR	10.395,87
		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	3.394,65
ATIVO PERMANENTE	500.942,01	PASSIVO PERMANENTE	32.744.391,50
BENS MOVEIS	13.570,09	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	32.744.391,50
MOVEIS	13.570,09	PLANO PREVIDENCIÁRIO	32.744.391,50
BENS IMÓVEIS	12.000,00		
IMÓVEIS	12.000,00		
CRÉDITOS	475.371,92		
CRÉDITOS A RECEBER	475.371,92		
SOMA DO ATIVO REAL	27.759.639,06	SOMA DO PASSIVO REAL	32.758.182,02
SALDO PATRIMONIAL	4.998.542,96		
PASSIVO REAL DESCOBERTO	4.998.542,96		
ATIVO COMPENSADO	10.395,87	PASSIVO COMPENSADO	10.395,87
DIVERSOS	10.395,87	RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA	10.395,87
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR	10.395,87	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR	10.395,87
TOTAL GERAL	32.768.577,89	TOTAL GERAL	32.768.577,89



NOVA OLÍMPIA, 31 de dezembro de 2013